



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2033

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 599/2022, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Antonia Roneide Carvalho Matoso Costa, matrícula nº 001937-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/06/2022,

referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 600/2022, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Lusimar de Santana Ribeiro, matrícula nº 003867-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2033

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 601/2022, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Marineide Bezerra da Silva, matrícula nº 004081-1, exercendo a Função de Professora, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2006/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 602/2022, de 31 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivanete Pinto da Silva, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Saúde

- matrícula nº 001201-1, com admissão em 11/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 31 de maio de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2022 – SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente – incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários – Banco BRADESCO, Título de Graduação – Licenciatura e Atestado Médico



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2033

Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 001 - PROFESSOR POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
ORDEM	NOME
37	DEUSIMAR NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA
38	GREYCE MARÇAL DE MESQUITA SIQUEIRA
39	MARIA JOSÉ RIBEIRO DE BRITO
40	GEILLANY AURINA DA SILVA PASSOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: CONSULTORIA E PESQUISA TECNICA LTDA, CNPJ: 04.843.093/0001-77.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO, TENDO EM VISTA

REALIZAR O LEVANTAMENTO DA AVALIAÇÃO DA ATUAL GESTÃO, EM ATENÇÃO A PROMOVER MELHORIAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Valor Global: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Oriundo: Dispensa nº. 020/2022.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.

02.002.04.122.0004.2112

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1500.000 e 1704.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE

MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 –

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA –

CPF: 130.986.084-04 – Prefeito.

Pelo Fornecedor: CONSULTORIA E

PESQUISA TECNICA LTDA, CNPJ:

04.843.193/0001-77 – PAULO DE TARSO

TEIXEIRA FERREIRA – CPF: 148.775.034-

04.

Macau/RN, 24 de maio de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2033

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 30 de junho de 2022, às 10h00, onde fará realizar Licitação nº 015/2022, na modalidade Concorrência, visando contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de pavimentação e recapeamento e tapa buraco de vias urbanas e estradas vicinais no Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 15 de junho de 2022, às 10h00, onde fará realizar Licitação nº 016/2022, na modalidade Tomada de Preço, visando contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A

sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 017/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 10 de junho de 2022, às 10h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 017/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos (original/similar compatível) para impressoras e copiadoras, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro – PMM/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: APRISCO CONSULTORIA E PRODUTOS AGROPECUARIOS – CNPJ: 34.563.737/0001-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VACINAS DE FEBRE AFTOSA EM PROL DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE COMBATE A FEBRE AFTOSA, PARA OS BOVINOS DE

TODAS AS IDADES ATENDENDO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Valor Global: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.20.605.0005.2017

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32

FONTE DE RECURSO: 1500.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO - WINSTON MIRANDA PAIVA – CPF: 828.586.594-00 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO.

Macau/RN, 31 de maio de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: APRISCO CONSULTORIA E PRODUTOS AGROPECUARIOS – CNPJ: 34.563.737/0001-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VACINAS DE FEBRE AFTOSA EM PROL DA 1ª ETAPA DA CAMPANHA DE COMBATE A FEBRE AFTOSA, PARA OS BOVINOS DE TODAS AS IDADES ATENDENDO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Valor Global: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

NÚMERO 2033

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO

02.003.20.605.0005.2017

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32

FONTE DE RECURSO: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 –
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA –
CPF: 130.986.084-04 – PREFEITO.
Macau/RN, 31 de maio de 2022.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: M DA V SILVA VAREJISTA
EIRELI, CNPJ: 20.626.812/0001-54.

OBJETO: Aditivo do saldo
correspondente a 01 (um) mês, tendo
em vista atender a demanda ora
existente aos serviços assentados aos
autos do processo nº 54/2021, do qual
deriva o contrato nº 051/2021.

JUSTIFICATIVA: Considerando o parecer
jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos
serviços, visando atender o interesse
público;

Considerando as alegações presentes
nos autos do processo;

Considerando que a NÃO efetivação
deste aditivo ensejará em prejuízo a
infraestrutura do município;

Faz-se necessária a readequação
orçamentária do contrato que versa este
aditivo.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 –
JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA –
CPF: 130.986.084-04 – PREFEITO
MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: M DA V SILVA
VAREJISTA EIRELI, CNPJ:
20.626.812/0001-54 – MARIA DA
VITORIA SILVA – CPF: 913.106.954-15.
Macau/RN, 31 de maio de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO